



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**MED - INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO**

**BOLSEIRO DE INVESTIGAÇÃO BI MESTRE – 1 VAGA**

**01 de março de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto “SOLVO – SOLuções baseadas em cobertura do solo com mulch e biochar procedentes de resíduos do lagar para reverter processos de desertificação nos olivais do Mediterrâneo”, ref. º 2022.06004.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Sociais aplicadas.

**Requisitos de admissão:**

- a) Mestrado na área das Ciências Sociais aplicadas, focadas no desenvolvimento sustentável.
- b) Experiência na publicação de artigos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais e atividades de disseminação;
- c) Experiência profissional em trabalho de proximidade com plataformas multi-actor e gestão de projetos.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

O Plano de trabalho para esta bolsa de investigação consiste em colaborar na:

1. Monitorização de campo sobre os impactos a curto e médio prazo das técnicas SOLVO (mulch-biochar) na erosão do solo e no armazenamento de água;
2. Avaliação das técnicas SOLVO por plataformas multi-actor a escalas temporais e espaciais alargadas;



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

3. Dinamização do contacto entre investigadores, produtores e gestores agrícolas e florestais na avaliação do desempenho ambiental das técnicas do SOLVO;
4. Gestão do projeto, manutenção da página web, apoio à organização de eventos, gestão de procedimentos administrativos e outras análises requeridas no âmbito do projeto;
5. Organização e planificação de entrevistas com base em metodologias participativas com grupos focais e de co-construção do conhecimento.

O objetivo final deste trabalho é facilitar, dinamizar e apoiar a avaliação detalhada das técnicas desenvolvidas no âmbito do projeto, co-construídas pelos diferentes atores sociais envolvidos (cientistas, produtores e gestores agrícolas), para um efetivo restauro dos serviços do ecossistema de solos no Alentejo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MED-Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento e no CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade, da Universidade de Évora, no Pólo da Mitra, sob a orientação científica do investigador Sérgio Prats Alegre.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado, até um máximo de 2 anos.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção será efetuada através da avaliação curricular e experiência, com base na seguinte ponderação percentual (máximo 100 pontos):

- Adequação da área científica de especialização (10 pontos);
- Produção científica como descrito nos Requisitos de admissão da bolsa (50 pontos);
- Experiência profissional como descrito nos Requisitos de admissão da bolsa (40 pontos).

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Em caso de empate, para seleção do primeiro classificado, os candidatos com a mesma classificação serão submetidos a uma entrevista onde serão avaliados os seguintes aspetos:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- capacidade de expressão e comunicação;
- motivação para o trabalho em equipa;
- expectativas de valorização pessoal e profissional;
- verificação da experiência profissional declarada em CV;
- verificação do nível de conhecimento da língua inglesa.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (60%)
- entrevista (40%)

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutor Sergio Prats Alegre

1º Vogal – Prof. Doutor José Muñoz-Rojas

2º Vogal – Doutor Oscar Gonzalez Pelayo

1º Suplente – Doutora Maria Rivera

2º Suplente – Mestre Nuno Guiomar

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida na seleção efetuada pelo júri e comunicada a todos os candidatos através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 7 de março de 2023 a 24 de março de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 31 de março de 2023. As candidaturas devem indicar a que posição se candidatam e ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae,
- certificado de habilitações,
- uma carta de recomendação,
- uma carta de motivação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor: Sergio Prats

MED, Universidade de Évora

e-mail: [sergio.prats@uevora.pt](mailto:sergio.prats@uevora.pt)

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia